



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

CERTIDÃO

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; -----
CERTIFICA, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, no que diz respeito ao assunto agendado no ponto 1 da ordem do dia – “2º *Alteração ao Mapa de Pessoal 2024*”, deliberou por, **UNANIMIDADE**, aprovar a segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 22-05-2024, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 3273 (três mil duzentos e setenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo das competências conferidas pelo artigo 28º e pelo n.º 5 do artigoº 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do artigo 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Estiveram presentes na reunião, todos os membros do Executivo. -----

Por ser verdade, para constar e ter sido solicitada, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 04 de julho de 2024. -----

A Técnica Superior,
04-07-2024 sandrac

Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo

sandrac